

## **EDITAL N° 02/2021 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA**

O Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCAP) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), em atendimento à determinação do seu colegiado e no uso de atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Docente Colaborador. A contabilização da produção científica do quadriênio 2018-2021 seguirá as definições das Resoluções N° 21/2016 e N° 028/2019 – PPGCAP.

### **1. Vagas**

1.1 Este processo de seleção visa o credenciamento de 1 (um) docente colaborador ao PPGCAP.

### **2. Inscrição**

2.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por SGPe, encaminhado a secretaria do PPGCAP.

2.3 Sem prejuízo ao cumprimento de outras exigências, para instruir o processo de credenciamento, o candidato, sob pena de não homologação, deve apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do Currículo Lattes atualizado, até os últimos dois meses anteriores a data de publicação deste edital;

b) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido junto ao programa sob sua coordenação compatível com as linhas existentes no PPGCAP;

c) Proposta de disciplinas que o docente se propõe a ministrar;

d) Memorial descritivo contendo as atividades desenvolvidas relacionadas com Ciência de Computação, desenvolvidas no quadriênio 2018-2021; e

e) Ficha de produção científica para o quadriênio 2018-2021 em relação ao Qualis Ciência da Computação - 2016 (ANEXO I).

### **3. Cronograma**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
Até 11/02/2022	Inscrição e entrega de documentos
Até 22/02/2022	Homologação das inscrições
Até 25/03/2022	Publicação do resultado do processo e homologação pelo colegiado do PPGCAP

### **4. Processo de Avaliação**

4.1 O processo de avaliação segue as definições do colegiado do PPGCAP, construído por uma etapa única composta de:

a) Produção Científica compartilhada (caráter eliminatório). O candidato deverá apresentar pontuação superior nos 3 (três) limiares:

- Top5: Contabiliza as 5 (cinco) publicações com melhor Qualis do candidato.  
Limiar mínimo: 331 pontos.

- Top10: Contabiliza as 10 (dez) publicações com melhor Qualis do candidato. Limiar mínimo: 390 pontos.

- PQ1X3EV: Contabiliza as publicações com melhor Qualis do candidato considerando uma barreira de 3 (três) conferências para um periódico restrito. Limiar mínimo: 331 pontos.

b) Produção Científica Individual (caráter eliminatório). O candidato deve apresentar uma publicação, sem outros membros do PPGCAP, no Qualis restrito de Ciência da Computação 2016.

c) Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório). O projeto de pesquisa deverá apresentar no mínimo:

- Introdução bem estruturada, com clara racionalidade e relevância do estudo;
- Objetivos e hipóteses bem definidos;
- Metodologia proposta e com condições de responder aos objetivos;
- Projeto exequível dentro das condições do PPGCAP da UDESC; e
- Bibliografia atual e pertinente ao tema.

d) Memorial descritivo (caráter eliminatório). Deve conter atividades no âmbito da Ciência da Computação ligadas ao ensino, pesquisa e extensão, e de produtos técnico-tecnológicos<sup>1</sup>, levadas em consideração na avaliação do PPGCAP pela CAPES, pelo Comitê de Área da Ciência da Computação e outras consideradas destacáveis pelo candidato. Entre as atividades destacáveis pelo candidato, podem ser citadas revisão de periódicos, coorientações (mestrado/doutorado), participação em bancas (mestrado/doutorado), etc. O memorial descritivo servirá como critério de desempate, ou complemento de pontuação (no máximo em 10%) dos limiares descritos no item (a).

## **5. Disposições Gerais e Finais**

5.1 As avaliações serão feitas pela coordenação do PPGCAP, ou comissão específica, e posteriormente homologadas pelo colegiado.

5.2 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como as regulamentações internas da UDESC, do PPGCAP e as normas deste edital.

5.3 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da coordenação do PPGCAP, seja por motivo de interesse público ou

---

1 Os tipos de produtos técnico-tecnológicos considerados pela Comissão de Avaliação em Ciência da Computação da CAPES (CA-CC CAPES) são: i) produto bibliográfico, ii) ativos de propriedade intelectual, iii) tecnologia social, iv) curso de formação profissional, v) produto de editoração, vi) software/aplicativo (programa de computador), vii) evento organizado, viii) norma ou marco regulatório, ix) base de dados técnico-científica, e x) empresa ou organização social inovadora. A conceituação destes produtos está contida no Relatório CAPES 10062019 Produção Técnica.

exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.4 A coordenação do PPGCAP reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Joinville, 10 de dezembro de 2021.

ANEXO I

## Tabela para cadastro das publicações do quadriênio 2018-2021.